



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 31 DE JULHO DE 1998 - SEXTA-FEIRA

Nº 2.150

LEI	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 07
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PÁG. 09
CONTRATO DE EMPENHO	PÁG. 09

LEI

LEI Nº 7838, DE 30 DE
JULHO DE 1998.

*"Concede pensão especial e
dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida à Sra.
ELY CAMARGO uma pensão espe-
cial, no valor mensal de R\$ 700,00
(setecentos reais).

Parágrafo Único - O valor da
pensão ora concedida será reajustado
na mesma proporção e na mesma
data, sempre que houver modificação
da remuneração dos servidores
municipais.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder
Executivo autorizado a abrir créditos

adicionais necessários ao
cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de
julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antonio Aires da Silva
Manuel Alves

Olier Alves Vieira
César Luís Garcia

Luiz Felipe Gabriel Gomes
Jônathas Silva
Elias Rassi Neto
Hideo Watanabe
Sandoval Moreira

Paulo de Souza Neto
Humberto Pereira rocha
José Guilherme Schwan
Carlos Maranhão Gomes de Sá

DECRETOS

DECRETO Nº 1427, DE 16 DE
JULHO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto no artigo 17, da
Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de
1971 e Leis Complementares nºs 015,
de 30 de dezembro de 1992 e 031, de
29 de dezembro de 1994, bem como
considerando o contido no Processo
nº 1.179.211-1/97, de interesse de
HOTEL VILLAGE POR DO SOL
LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o
remanejamento e a planta dos lotes
01 ao 18, da quadra 164, situados à

Av. Rio Verde e Rua F-52, Setor Façalville, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01/04, 05/08 e Área doada à Prefeitura, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/04 ÁREA 1.483,00m²

Frente para a Av. Rio Verde 42,00m

Fundo dividindo com o lote 05/08 52,00m

Pelo lado direito, dividindo com a Rua F-52 24,00m

Pelo lado esquerdo dividindo com a Rua F-52 24,00m

Linha de Chanfrado, Av. Rio Verde com Rua F-52 07,07m

Linha de Chanfrado 07,07m

LOTE 05/18 ÁREA 4.343,00m²

Frente para a Rua F-52 42,00m

Fundo dividindo com o lote 01/04 52,00m

Pelo lado direito dividindo com a Rua F-52 79,00m

Pelo lado esquerdo dividindo com a Rua F-52 79,00m

Linha de chanfrado 07,07m

Linha de chanfrado 07,07m

ÁREA DOADA À PREFEITURA

ÁREA 1.169,00m²

LOTE 01 ÁREA 60,00m²

Frente 10,00m

Mais 07,07m

Fundo 10,00m

Mais 07,07m

Lado direito 04,00m

Lado esquerdo 04,00m

LOTE 02 ÁREA 60,00m²

Frente 10,00m

Mais 07,07m

Fundo 10,00m

Mais 07,07m

Lado direito 04,00m

Lado esquerdo 04,00m

LOTE 03 ÁREA 56,00m²

Frente 14,00m

Fundo 14,00m

Lado direito 04,00m

Lado esquerdo 04,00m

LOTE 04 ÁREA 56,00m²

Frente 14,00m

Fundo 14,00m

Lado direito 04,00m

Lado esquerdo 04,00m

LOTE 05 ÁREA 52,00m²

Frente 13,00m

Fundo 13,00m

Lado direito 04,00m

Lado esquerdo 04,00m

LOTE 06 ÁREA 52,00m²

Frente 13,00m

Fundo 13,00m

Lado direito 04,00m

Lado esquerdo 04,00m

LOTE 07 ÁREA 48,00m²

Frente 12,00m

Fundo 12,00m

Lado direito 04,00m

Lado esquerdo 04,00m

LOTE 08 ÁREA 48,00m²

Frente 12,00m

Fundo 12,00m

Lado direito 04,00m

Lado esquerdo 04,00m

LOTE 09 ÁREA 48,00m²

Frente 12,00m

Fundo 12,00m

Lado direito 04,00m

Lado esquerdo 04,00m

LOTE 10 ÁREA 48,00m²

Frente 12,00m

Fundo 12,00m

Lado direito 04,00m

Lado esquerdo 04,00m

LOTE 11 ÁREA 48,00m²

Frente 12,00m

Fundo 12,00m

Lado direito 04,00m

Lado esquerdo 04,00m

LOTE 12 ÁREA 48,00m²

Frente 12,00m

Fundo 12,00m

Lado direito 04,00m

Lado esquerdo 04,00m

LOTE 13 ÁREA 48,00m²**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959**

Prefeito de Goiânia

NION ALBERNAZ

Secretário do Governo Municipal

SERVITO DE MENEZES FILHO

Editor do Diário Oficial

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Tiragem 250 exemplares

Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105

Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144)

Fax: (062) 224-5511

Antedimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas 36,00

b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00

b.3 - Avulso 0,50

b.4 - Publicação 1,50

Frente 12,00m
Fundo 12,00m
Lado direito 04,00m
Lado esquerdo 04,00m

LOTE 14 ÁREA 48,00m²

Frente 12,00m
Fundo 12,00m
Lado direito 04,00m
Lado esquerdo 04,00m

LOTE 15 ÁREA 48,00m²

Frente 12,00m
Fundo 12,00m
Lado direito 04,00m
Lado esquerdo 04,00m

LOTE 16 ÁREA 48,00m²

Frente 12,00m
Fundo 12,00m
Lado direito 04,00m
Lado esquerdo 04,00m

LOTE 17 ÁREA 176,50m²

Frente 15,00m
Fundo 06,00m
Mais 07,07m
Mais 21,00m
Mais 04,00m
Lado direito 30,00m
Lado esquerdo 04,00m

LOTE 18 ÁREA 176,50m²

Frente 15,00m
Fundo 06,00m
Mais 07,07m
Mais 21,00m
Mais 04,00m
Lado direito 30,00m
Lado esquerdo 04,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 418, de 27 de

fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1428, DE 20 DE JULHO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE dispensar SEBASTIANA DO CARMO CARVALHO** (matrícula nº 029157-1) da função de confiança de Atendente de Agência, Símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Finanças e **designar MARIA APARECIDA DOS SANTOS PIRES**, (matrícula nº 027669-1), para exercer a mesma função, **tudo a partir de 29 de maio de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1429, DE 20 DE JULHO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE exonerar DALVANI RODRIGUES DA SILVA** do cargo, em comissão, de Diretora de Unidade Sanitária, símbolo DAS-3, do Centro de Saúde Cândida de Moraes, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e **nomeá-la** para exercer o cargo de Diretora de Unidade Sanitária - Símbolo DAS-3, do Centro de Saúde do Jardim Novo Mundo, **tudo a partir de 1º de agosto de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1430, DE 20 DE JULHO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE exonerar CHEILA MARINA DE LIMA** do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Distrito Sanitário, símbolo DAS-2, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e **nomeá-la** para exercer o cargo de Diretora de Unidade Sanitária

- Símbolo DAS-3, do Centro de Saúde do Setor Cândida de Moraes, tudo a partir de 1º de agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1431, DE 20 DE JULHO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE exonerar VERÔNICA ARAÚJO SILVA** do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e **nomear ELOIZA LEÃO DELLA MÉA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 24 de junho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1432, DE 20 DE JULHO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE exonerar MARIA LAUDIMAR FERREIRA DE CAMARGO (matrícula 234494-1)** da função de confiança de Avaliador de Imóveis, Símbolo DAI-3, do Departamento da Receita Imobiliária da Secretaria Municipal de Finanças e **nomear FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO**, para exercer a mesma função, tudo a partir de 04 de maio de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1433, DE 20 DE JULHO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar MÁRCIA CRISTINA HILÁRIO DA SILVA** do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e **nomear SUELI DE FÁTIMA DIAS DOS REIS MARCIANO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1434, DE 20 DE JULHO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar NADIR DIVINA GOMES HELENO** do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução-3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 01 de julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1435, DE 20 DE JULHO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE**

nomear NADIR DIVINA GOMES HELENO para exercer o cargo, em comissão, Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1436, DE 20 DE JULHO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, **RESOLVE designar** MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS para exercer a função de confiança de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 01 de julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1437, DE 20 DE JULHO DE 1998.

"Retifica o Decreto nº 1.163, de 25 de junho de 1998."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 1.163, de 25 de junho de 1998, que designou SEBASTIÃO TAVEIRA para exercer a função de confiança de Atendente de Programas Sociais II, símbolo DAI-3, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, na parte relativa ao nome, para considerar como sendo SEBASTIÃO TAVEIRA DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1438, DE 20 DE JULHO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** ALOISIO FERNANDES GOMES (matrícula 0030104-3) para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Controle de Arrecadação, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o período de 01 a 30 de julho

de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular EDÉZIO DE OLIVEIRA FRANCO.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1439, DE 20 DE JULHO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** EDISON JOSÉ DE ALMEIDA GOMES, para, em substituição, exercer o cargo, em comissão de Diretor do Departamento de Zoonoses, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 06 de julho a 05 de agosto de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular ARMANDO OLIVEIRA ALMEIDA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1440, DE 20 DE
JULHO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear, "pró-tempore",** **ANTÔNIO NOGUEIRA TELES** para exercer o cargo de confiança de Diretor da Escola Municipal "*Monica de Castro Carneiro*", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 1998.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1441, DE 20 DE
JULHO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária, símbolo DAS-2, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de julho de 1998:

1. Rosaine Pereira Mariano
- CAIS DERGO
2. Ana Paula Miranda
- CAIS Campinas
3. Ana Kely Batista
- CIAMS Pedro Ludovico

4. Veruska Frazão Bernardes
- Instituto da Criança

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1442, DE 20 DE
JULHO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Unidade Sanitária, símbolo DAS-3, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de julho de 1998:

1. Bernardo Paula Neto
- CIAMS Jd. América
2. João Cruvinel
- CAIS Novo Horizonte
3. Honorina Dias Batista
- CIAMS Pedro Ludovico

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1443, DE 20 DE
JULHO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Unidade Sanitária, símbolo DAS-1, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de julho de 1998:

1. João Gilberto Cruvinel
- CAIS DERGO
2. Luciana Guidão Cunha
- CAIS Campinas
3. Jaime Ferreira Lopo
- CIAMS Jd. América
4. Ataides Paulo da Silva
- CAIS Novo Horizonte
5. Lucirene Pereira de Moura
- Instituto da Criança
6. Donizath Borges Carvalho
- P.S.P. Vassily Chuc

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1444, DE 20 DE
JULHO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RE-**

SOLVE nomear **HORÁCIO IRON INÁCIO SOARES** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico em Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o período de 1º a 31 de agosto de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **MARCELO RIOS FAYAD**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1445, DE 20 DE JULHO DE 1998.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **NILVA ALVES DE OLIVEIRA** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o período de 1º a 30 de julho de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **WILSON TAVARES DE SOUSA**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1446, DE 20 DE JULHO DE 1998.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE** nomear **ARY BASTOS JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária, símbolo DAS-2, do Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N. 095/98 DE 06 DE JULHO DE 1.998.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 37 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 546 de 15 de julho de 1.988,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **JUVENILIA LOURENÇO FERREIRA**, para exercer a chefia de Supervisor de Estacionamento Rotativo, símbolo DA1-2, desta Superintendência, durante o período de 01/07/98 a 30/07/98, em substituição legal e temporária de sua titular **ANICE MOREIRA GOMES**, em gozo de suas férias regulamentares.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura retroagindo os efeitos financeiros à partir de 01 de julho de 1.998.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 06 dias de julho de 1998.

Arq. **GUILHERME FREITAS SOUZA**

Superintendente

PORTARIA N. 096/98 DE 06 DE JULHO DE 1.998.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 37 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 546 de 15 de julho de 1.988.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LEONTINA XAVIER PEIXOTO**, para exercer a chefia da Divisão de Pessoal, símbolo DAI-4, desta Superintendência, durante o período de 01/07/98 a 30/07/98, em substituição legal e temporária de sua titular **ROSMARY CABRAL BORGES RIBEIRO**, em gozo de suas férias regulamentares.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura retroagindo os efeitos financeiros à partir de 01 de julho de 1.998.

Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL
DE TRÂNSITO**, aos 06 dias de
julho de 1998.

**Arq. GUILHERME FREITAS
SOUZA**

Superintendente

**PORTARIA N. 097/98 DE 06 DE
JULHO DE 1.998.**

**O SUPERINTENDENTE MU-
NICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso de
suas atribuições legais em
conformidade com o disposto no
artigo 37 do Regimento Interno,
aprovado pelo Decreto n. 546 de 15
de julho de 1.988.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **HELDER
ARAÚJO FERREIRA**, para exercer a

função de chefia da Divisão de
Fiscalização de Posturas no Trânsito,
símbolo DAI-5, desta
Superintendência, durante o período
de 01/07/98 a 30/07/98, em
substituição legal e temporária de sua
titular **ÁUREA DE FÁTIMA
MARQUES**, em gozo de suas férias
regulamentares.

II - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua assinatura retroagindo
os efeitos financeiros à partir de 01
de julho de 1.998.

Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL
DE TRÂNSITO**, aos 06 dias de
julho de 1998.

**Arq. GUILHERME FREITAS
SOUZA**

Superintendente

**PORTARIA N. 098/98 DE 06 DE
JULHO DE 1.998.**

**O SUPERINTENDENTE MU-
NICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso de
suas atribuições legais em
conformidade com o disposto no
artigo 37 do Regimento Interno,
aprovado pelo Decreto n. 546 de 15
de julho de 1.988.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **CILMAR
DE OLIVEIRA CUNHA**, para exercer
a chefia do Setor de Serralharia e

Solda, símbolo DAI-2, desta
Superintendência, durante o período
de 01/07/98 a 30/07/98, em
substituição legal e temporária de sua
titular **JOSÉ HAMILTON DA CRUZ**,
em gozo de suas férias
regulamentares.

II - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua assinatura retroagindo
os efeitos financeiros à partir de 01
de julho de 1.998.

Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL
DE TRÂNSITO**, aos 06 dias de
julho de 1998.

**Arq. GUILHERME FREITAS
SOUZA**

Superintendente

**PORTARIA N. 099/98 DE 08 DE
JULHO DE 1.998.**

**O SUPERINTENDENTE MU-
NICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso de
suas atribuições legais em
conformidade com o disposto no
artigo 37 do Regimento Interno,
aprovado pelo Decreto n. 546 de 15
de julho de 1.988.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **MOACIR
MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula
n. 205796-1, para exercer a chefia da
Divisão de Fiscalização de Trânsito,
símbolo DAI-5, desta
Superintendência, durante o período

de 01/07/98 a 30/07/98, em substituição legal e temporária de sua titular **EURÍPEDES GILBERTO DO NASCIMENTO**, matrícula n. 241091-1, em gozo de suas férias regulamentares.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura retroagindo os efeitos financeiros à partir de 01 de julho de 1.998.

Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL
DE TRÂNSITO**, aos 06 dias de
julho de 1998.

Arq. **GUILHERME FREITAS
SOUZA**

Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Companhia de Urbanização de
Goiânia - COMURG e CONFLORA -
Consultoria, Planejamento e
Assessoria Florestal Ltda

LOCAL E DATA

GOIÂNIA, 13 de julho de 1998.

REPRESENTANTES:

COMURG: José Gomes Filho -
PRESIDENTE; Fause Musse -
DIRETOR FINANCEIRO e Rúbio
Glório Di Guimarães - DIRETOR
ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE(ADO): Erides
Campos Antunes - DIRETOR

FUNDAMENTO: Poda de
árvores em vias públicas.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$
8,35 por unidade podada.

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS

CONTRATO

CONTRATO EMPENHO nº 139/98

TRANSATORES: Secretaria Mu-
nicipal de Comunicação e
Organização de Serviços
Informativos.

OBJETIVO: Divulgação e
publicação de campanhas educativas,
orientação comunitária, datas
comemorativas, editais, matérias de
interesse desta municipalidade em
caráter informativo.

PERÍODO: 01 de julho a 31 de
dezembro/98.

VALOR DO CONTRATO: R\$
9.480,00 (Nove Mil e Quatrocentos e
Oitenta Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com
apresentação da fatura mensal e
comprovante de exibição, publicação
ou divulgação, devidamente
certificado pela Secretaria Municipal
de Comunicação.

DOTAÇÃO: 14. 01. 03. 07. 023.
2007. 3132.00

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*